PORTARIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2026 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 - DESIGNA OS MEMBROS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 25 /2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a estrutura administrativa e pedagógica, destinada à elaboração, coordenação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações integrantes da Política Municipal de Alfabetização:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Paulo Domingos de Oliveira	057.062.794-03	Secretário de Educação
Sérgio Lopes Pereira	952.901.414-72	Coordenador(a) Geral
Lucrécia Teodósio da Silva Neta Oliveira	075.173.024-69	Articulador Municipal da Renalfa
Ailda Coelho de Medeiros	025.284.264-29	Formador Municipal do PROLEEI
Alcione Cordeiro de Araújo Silva	030.556.624-58	Coordenador da Educação infantil- 0 a 3 anos
Maria de Nazaré Araújo Farias Nobrega	042.099.424-64	Coordenador da Educação infantil- 4 e 5 anos
Maria Izabel Oliveira Teodosio	016.620.064-62	Coordenador do Ciclo de Alfabetização

Vanize Gonçalves Cordeiro Castro	058.882.574-35	Coordenador do Sistema IEscolar Online

Art. 2º A estrutura instituída tem por finalidade ampliar e fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para assegurar a efetiva implementação da Política Municipal de Alfabetização, garantindo condições técnicas, administrativas e pedagógicas para o desenvolvimento de ações voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

Art. 3º Para esse fim, a Secretaria Municipal de Educação conta com cargos, funções e/ou servidores alocados na administração central, bem como com profissionais vinculados às unidades escolares e/ou às equipes responsáveis pela implementação das ações da política, observadas a organização administrativa e a legislação municipal vigente.

Art. 4º A estrutura administrativa e pedagógica compreende, entre outras, as seguintes atribuições:

I – planejar, coordenar e acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II – elaborar, executar e monitorar programas, projetos, ações e estratégias destinadas à garantia da alfabetização das crianças e à melhoria dos resultados de aprendizagem;

III – acompanhar indicadores educacionais e resultados de avaliações internas e externas, utilizando evidências para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões;

IV – promover ações de formação continuada para professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização;

V – desenvolver e acompanhar estratégias de recomposição das aprendizagens, especialmente para estudantes que apresentem defasagens ou dificuldades de aprendizagem;

VI – prestar apoio técnico e pedagógico às unidades escolares da rede municipal de ensino;

VII – acompanhar a implementação das orientações curriculares e das estratégias pedagógicas relacionadas à alfabetização;

VIII – promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, as famílias e demais instituições parceiras, visando ao fortalecimento das ações de alfabetização;

IX – sistematizar informações, documentos, evidências e resultados relacionados à implementação da Política Municipal de Alfabetização; e

X – desenvolver outras ações necessárias ao fortalecimento da capacidade institucional do Município para assegurar o direito à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes.

Art. 5º A estrutura administrativa e pedagógica acima descrita está integrada à organização da Secretaria Municipal de Educação e possui como finalidade assegurar continuidade, institucionalização, acompanhamento e efetividade das ações da Política Municipal de Alfabetização própria do Município, em consonância com as normas educacionais vigentes e com as diretrizes estabelecidas no planejamento municipal da educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó, 16 de novembro de 2026
PAULO DOMINGOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261117091659**
Título	PORTARIA Nº 09/2026 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 - DESIGNA OS MEMBROS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Data/hora publicação	17/11/2026 09:19
Data/hora autorização	17/11/2026 09:24
Data de circulação	17/11/2026
Diário Oficial	Edição nº 00951, data 17/11/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 17/11/2026 — Edição 00951. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261117091659&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 17/11/2026 09:27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261117091659**, intitulada **PORTARIA Nº 09/2026 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 - DESIGNA OS MEMBROS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 17/11/2026 09:19 | **Autorização:** 17/11/2026 09:24 | **Circulação:** 17/11/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00951, 17/11/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Secretário Municipal de Educação de São Vicente do Seridó, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 25/2026, designa os membros relacionados para compor a estrutura administrativa e pedagógica destinada à elaboração, coordenação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações integrantes da Política Municipal de Alfabetização, com a finalidade de ampliar e fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação e assegurar a efetiva implementação da referida política, garantindo condições técnicas, administrativas e pedagógicas para o desenvolvimento de ações voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens. Para esse fim, a Secretaria conta com cargos, funções e/ou servidores alocados na administração central, bem como com profissionais vinculados às unidades escolares e/ou às equipes responsáveis pela implementação das ações da política, observadas a organização administrativa e a legislação municipal vigente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261117091659&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 17/11/2026 09:27